



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 039/2021

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento de **João Inocêncio Filho** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Garanhuns, à frente da Secretária de Obras e Infraestrutura do município de Garanhuns, nas gestões do ex Prefeito Ivo Amaral;

CONSIDERANDO ainda os relevantes serviços prestados atuando como vereador, inclusive tendo presidido a Câmara Municipal, entre os anos de 2001 a 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do Sr. **João Inocêncio Filho**, ilustre pessoa, ex-vereador, ex-secretário, engenheiro civil, ocorrido no dia 10 de maio de 2021.

Parágrafo Único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 10 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito